



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 02/2020



INSTITUTO FEDERAL

AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL

BRUNO JUNIOR BISINOTO

AUDITORIA GERAL

MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ

DIRETORA EXECUTIVA

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

CHEFIA DE GABINETE

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CARLOS TIAGO GARANTIZADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
AFASTAMENTOS	4
AJUDA DE CUSTO	8
ALTERAÇÃO DE JORNADA E HORÁRIO ESPECIAL	9
APOSENTADORIA	9
ATRIBUIÇÃO	11
AUXÍLIO FUNERAL	12
CARGA HORARIA	12
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA	12
COMISSÕES.....	16
REITOR DO IFAM	21
REITOR DO IFAM	22
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC E CLASSE TITULAR.....	22
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	24
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	31
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	33
EXONERAÇÃO	35
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	35
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	35
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	37
LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, GALA	38
NOMEAÇÃO.....	39
OUTORGA DE GRAU	60
PENSÃO	61
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA	62
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	65
PROGRESSÃO POR MÉRITO	70
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	75
REMOÇÃO – CESSÃO	75
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	84
VACANCIA	86
ORDEM DE SERVIÇO	87
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
ROL DE RESPONSÁVEIS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

AFASTAMENTOS

PORTARIA Nº 154 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o nº 233056.000737/2019-09, de 16/12/2019;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 028-CDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 28/01/2019,

RESOLVE:

I – PRORROGAR, pelo período de 06/03/2020 a 06/06/2020, o Afastamento Integral da servidora **SAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1023065, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira, para concluir o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial – PPGTG, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em nível de Mestrado, na cidade de Florianópolis/SC, com fulcro nos arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 155 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23386.001925/2019-12, de 18/11/2019, de 18/11/2019;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 032-CDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 29/01/2019.

RESOLVE:

I - PRORROGAR pelo período de 1º/01/2020 a 30/09/2020, o Afastamento Integral da servidora **GEISE SILVA FIGUEIREDO COSTA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2541192, lotada no *campus* Presidente Figueiredo, para concluir o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRS, em nível de Doutorado, na cidade de Porto Alegre-RS, com fulcro no art. 30 e o 31 da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 183 - GR/IFAM, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o nº 23443.000804/2020-57, de 14/01/2020;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 039-CDAP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 05/02/2020,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

R E S O L V E:

I - RENOVAR pelo período de 14/03/2020 a 13/03/2021, o Afastamento Integral, do servidor **DIEGO CAMARA SALES DE PONTES E SOUSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1823744, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, para dar continuidade ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Automação e Sistemas, da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGEAS/UFSC, em nível de DOUTORADO, na cidade de Florianópolis, conforme dispõe no § 1º, do art. 6º, e §§ 1º a 3º, do art. 12, da Resolução nº 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 238 - GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001153/2019-89, de 15/01/2019,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 033-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 15/01/2020,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, a contar de 17/12/2019, os efeitos da Portaria nº 236 -GR/IFAM, de 07/02/2019, que autorizou o Afastamento Integral do servidor **BENJAMIN BATISTA DE OLIVEIRA NETO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1112947, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Engenharia de Materiais, da Universidade Federal de Amazonas, em Nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, de acordo com o disposto no art. 34, da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 244 - GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000009/2020-14, de 03/01/2020;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 040 - CDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM/2019, de 06/02/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 02/03/2020 a 28/02/2024, do servidor **KELITON DA SILVA FERREIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1569984, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Florianópolis-SC, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009, no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, no Art. 21, do Decreto Federal n.º 9.991/2019 e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 252 - GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000002/2020-36, de 02/01/2020;

CONSIDERANDO o Parecer nº 044-CDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM/2019, de 10/02/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 11/02/2020 a 31/08/2021, da servidora **MARIA LUCILENE MENEZES UMBELINO** – ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2195541, lotada no *campus* Eirunepé, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21, do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 262 - GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001079/2020-34, de 17/01/2020;

CONSIDERANDO o Parecer nº 045-CDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM/2019, de 11/02/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 17/02/2020 a 05/08/2021, da servidora **JEANE DE LIMA SILVA** – ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1905568, lotada no *campus* Avançado Manacapuru, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21, do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 287-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23073.000168/2020-19, de 27/01/2020;

CONSIDERANDO o Parecer nº 049-CDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM/2019, de 13/02/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 03/03/2020 a 02/03/2024, da servidora **FLAVIA DE CARVALHO PAIVA DIAS** – ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2221944, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Campinas/SP, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21, do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 328 - GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.033086/2019-61, de 13/11/2019,
CONSIDERANDO o Parecer nº 051-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 13/02/2020,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, a contar de 10/02/2020, os efeitos da Portaria nº 1.526 -GR/IFAM, de 20/07/2018, que autorizou o Afastamento Integral do servidor **RICARDO LIMA DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2353415, lotado no *campus* Avançado Manacapuru, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista de Araraquara – UNESP, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Araraquara/São Paulo, de acordo com o disposto no art. 42, da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 329-GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000053/2020-19, de 06/02/2020,
CONSIDERANDO o Parecer nº 056-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 13/02/2020,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, a contar de 17/02/2020, os efeitos da Portaria nº 904 -GR/IFAM, de 02/05/2018, que autorizou o Afastamento Integral da servidora **ANTONIA MARINÊS GOES ALVES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1798967, lotada no *campus* Tabatinga, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura na Amazônia – Ciências Humanas, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o disposto no art. 42, da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 357 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

CONSIDERANDO o pedido de suspensão do afastamento da servidora Jeane Colares da Silva Machado, em virtude de tratamento da própria saúde, conforme Processo nº 23385.000391/2019-17, de 27/08/2019, tendo sido deferido por meio da Portaria nº 213-GR/IFAM, de 19/09/2019.

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o nº 23443.002237/2020-73, de 03/02/2020;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 053-CDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 17/02/2020,

R E S O L V E:

I - REATIVAR pelo período de 17/02/2020 a 17/12/2021, o Afastamento Integral, da servidora **JEANE COLARES DA SILVA MACHADO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1786255, lotada no *campus* Tabatinga, para dar continuidade ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Tecnológica da Universidade das Ilhas Baleares (UIB), em nível de DOUTORADO, na cidade de Palmas - Espanha, conforme disposto no § 1º, do art. 42, da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 364-GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000019/2020-72, de 10/01/2020;

CONSIDERANDO o Parecer nº 056-CDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM/2019, de 19/02/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 13/03/2020 a 03/03/2022, da servidora **ALINE SIMÕES AGUIAR**– ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1065467, lotada no *campus* Eirunepé, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Biologia, da Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF, em Nível de MESTRADO, na cidade de Governador Valadares, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21, do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA N.º 290-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034902/2019-54, DE 03/012/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo no 53 da Lei n.º 8.112/90, combinado com § 2º do art. 2º, do Decreto n.º 4.004/2001, §1º, inciso I, do art. 12, e inciso II, ambos da Orientação Normativa n.º 3, de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 047-CLN/DGP/REITORIA/ IFAM, de 13/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **LINO DE LIMA PENA** - ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 2207906, removido de Ofício no interesse da Administração, do *campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

Tabatinga para o *campus* Avançado Iranduba, por meio da Portaria n.º 1.978-GR/IFAM, de 04/09/2019. O valor devido corresponderá a duas (2) remunerações, totalizando o valor de R\$ 7.414,18 (Sete mil, quatrocentos e catorze reais e dezoito centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEITROZ NETO

Reitor substituto

ALTERAÇÃO DE JORNADA E HORÁRIO ESPECIAL

PORTARIA Nº 164-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002081/2020-26, de 31/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho nº 029-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 03/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, no período de 07/02 a 08/05/2020, à servidora **MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA** - ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2326041, lotada na Reitoria, para cumprir componentes curriculares do curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência para a Inovação, oferecido pela Universidade Federal de Roraima, com fulcro no Art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 147-GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 223443.000361/2020-03, de 07/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 026-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/01/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 3º da emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora **RAIMUNDA ARIADNA GOMES DE SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1105400, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira, em exercício provisório no IFCE, com proventos integrais, calculados com base no vencimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D-402; Anuênio - Art. 244, da Lei nº 8.112/90, na proporção de 4%, Decisão Judicial Tran Jul, VPNI, Art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, e RT-Mestre + RSC III, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga nº **0683494**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

PORTARIA Nº 163-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.003563/2016-87, de 18/12/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 027-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/01/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a partir de 03/02/2020, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e § 5º da Constituição Federal/1988, c/c com art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora **DARCILIA DIAS PENHA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1164308, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, lotada no *campus* Manaus Centro, com proventos integrais, calculados com base no vencimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D-501; Anuênio - Art. 244, da Lei nº 8.112/90, na proporção de 3%, e Retribuição por Titulação (Doutorado), com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga nº 0567740.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 261-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23073.000027/2020-04, de 07/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 041-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 11/02/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a partir de 17/02/2020, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora **MIRIAM NUNES PEREIRA BARBOSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1105420, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, com proventos integrais, calculados com base no vencimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D-404; Anuênio - Art. 244, da Lei nº 8.112/90, na proporção de 4%, VPNI Art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 e Retribuição por Titulação (MESTRE + RSC III), com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga nº 0683497.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 343-GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001700/2020-60, de 27/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 057-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 18/02/2020,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a partir da publicação desta portaria, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e do § 5º, da Constituição Federal de 1988, c/c com art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora **ANA CÉLIA BRANDÃO DE FARIAS SAID** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 268094, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, lotada no *campus* Manaus Centro, com proventos integrais, calculados com base no vencimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D-404; Anuênio - Art. 244, da Lei nº 8.112/90, na proporção de 7%, VPNI Art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 e Retribuição por Titulação (Pós-graduação *Lato Sensu* + RSC II), com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga nº 0205996.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 344-GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23073.000262/2020-78, de 06/02/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 060-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 20/02/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a partir da publicação desta portaria, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1254582, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, com proventos integrais, calculados com base no vencimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D-501 e Retribuição por Titulação (Doutorado), com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga nº 0682508.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 274-GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 72/2020-PROEN, de 13/02/2020

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **TÂNIA MIDIAN FREITAS DE SOUZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1105477, como Coordenadora Interina do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental, na Modalidade em Educação a Distância, pelo período de 14/02 a 13/05/2020.

II. À Pró-Reitoria de Ensino, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

AUXÍLIO FUNERAL

PORTARIA N.º 269 - GR/IFAM, DE 13 FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000066/2020-86, de 10/02/2020 e Despacho n.º 043-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 12/02/2020,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL, à Sr.ª **SILMARA CRUZ DA SILVA**, CPF n.º. 755.849.482-68, Banco Santander, Agência 3036, Conta 01096990-4, no valor de R\$ 9.616,18 (Nove mil, seiscentos e dezesseis reais e dezoito centavos), de acordo com o disposto no Art. 226, da Lei n.º 8.112/90, por haver custeado as despesas referente ao funeral do seu companheiro o servidor **ALESSANDRO MACHADO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1894735, ocorrido no dia 02/02/2020.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

CARGA HORARIA

PORTARIA Nº 289-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.002951/2019-83, de 05/12/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.233.734/2019, de 09/01/2020 da Unidade SIASS/UFAM e Despacho n.º 046-CLN/DGP/REITORIA, de 13/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de 06h diárias e 30h semanais sem necessidade de compensação a servidora **LUCIANA KAROLINE DE MOURA DE OLIVEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2331770, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, com fundamento na Lei nº 13.370/2016, que altera o § 3º, do art. 98, da Lei nº 8.112/1990, conforme constatado por Perícia Médica Oficial.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 158-GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 13/2020-DG/CIR, de 28/01/2020,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

I. **DESIGNAR** a servidora **ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2654482, CPF nº 032.697.727-93, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Avançado Iranduba, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 160-GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 40/2020-PROEN, de 03/02/2020,

R E S O L V E:

I. **EXONERAR** a partir de 1º/02/2020 o servidor **EVERTON MOURA ARRUDA** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1445866, do Cargo de Direção de Diretor de Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XIII, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 18/2020-PARINTINS, de 05/02/2020.

R E S O L V E:

N.º 179 EXONERAR, a partir de 07/02/2020, a servidora **JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1791800, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do *campus* Parintins, código CD-04.

N.º 180 NOMEAR, a partir de 07/02/2020, o servidor **MIZUEL DOS SANTOS SEIXAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1791800, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do *campus* Parintins, código CD-04

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº. 66/2020-DGP/ REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

Nº 280 DISPENSAR, a partir 13/02/2020, da Função Gratificada de Secretário das Comissões de Apoio ao Servidor - CPPD e CIS/PCCTAE/ÉTICA/IFAM, código FG-02, o servidor **ANTONIO HIPÓLITO DE ARAÚJO** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1940481.

Nº. 281 DISPENSAR, a partir 13/02/2020, da Função Gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria, código FG-01, a servidora **VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102813.

Nº. 282 DESIGNAR, a partir 13/02/2020, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria, código FG-01, o servidor **ANTONIO HIPÓLITO DE ARAÚJO** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1940481.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIAS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e ainda o Memorando Eletrônico n.º 83/2020-PROEN/REITORIA, de 18/02/2020,

R E S O L V E:

N.º 310 DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA** – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2128775, CPF: 617.984.792-49, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica - Substituta da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código CD-03.

N.º 311 DESIGNAR a partir desta data, o servidor **FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO** – Tecnólogo/Formação em Produção Cultural e Design, matrícula SIAPE n.º 2408104, CPF: 896.537.502-91, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretor de Educação a Distância - Substituto da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código CD-03.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 80/2020-PROEN/REITORIA, de 14/02/2020,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

Nº 333 DISPENSAR, a partir de 19/02/2020, a servidora **BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA** – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 1795761, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Cursos da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código FG-01.

Nº 334 DISPENSAR, a partir de 19/02/2020, a servidora **EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO** - Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2108170, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código FG-01.

Nº 335 DISPENSAR, a partir de 19/02/2020, a servidora **ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 1223114, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Processos Seletivos do Ensino da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código FG-01.

Nº 336 DISPENSAR, a partir de 19/02/2020, o servidor **ROGÉRIO CAXIAS DE ARAÚJO** – Técnico de Laboratório/Área Informática, matrícula SIAPE nº 1848680, da Função Gratificada de Coordenador de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 80/2020-PROEN/REITORIA, de 14/02/2020,

R E S O L V E :

Nº 337 DESIGNAR, a partir de 19/02/2020, a servidora **EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO** – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2108170, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Cursos da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código FG-01.

Nº 338 DESIGNAR, a partir de 19/02/2020, a servidora **ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1223114, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código FG-01.

Nº 339 DESIGNAR, a partir de 19/02/2020, o servidor **ROGÉRIO CAXIAS DE ARAÚJO** – Técnico de Laboratório/Área Informática, matrícula SIAPE nº 1848680, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Processos Seletivos do Ensino da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código FG-01.

Nº 340 DESIGNAR, a partir de 19/02/2020, a servidora **PRISCILA OLIVEIRA ASSUNÇÃO** – Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2213276, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 352-GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 36/2020-PPGI/REITORIA, de 20/02/2020,

R E S O L V E :

I. **DESIGNAR**, a partir de 1º/03/2020, o servidor **RODRIGO DE SOUZA AMARAL** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2104352 CPF: 702.356.601-59, para nos afastamentos, impedimentos legais ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

regulamentares do titular, exercer os cargos de Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica e Diretor de Pós-Graduação Substituto da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, código CD-03, em substituição a servidora CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 17/2020-DG-CSGC, de 20/02/2020,

R E S O L V E:

N.º 370 **DESPENSAR**, a partir de 31/01/2020, o servidor **JOÃO RENATO AGUIAR JUNIOR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1064022 do cargo de Chefe de Departamento de Ensino e Pesquisa Substituto do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

Nº 371 **DESIGNAR**, a partir de 27/02/2020, o servidor **RUY ALBERTO MELGUEIRO** - Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1749324, CPF: 115.272.502-53, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino e Pesquisa Substituto do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 372-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42, do Regimento Geral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas,

R E S O L V E:

I. NOMEAR a partir de 02/03/2020, o servidor **WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1371141, para exercer o Cargo de Direção de Diretor de Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÕES

PORTARIA Nº 172-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 29/2020-PRODIN/REITORIA, de 03/02/2020,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

I. CONSTITUIR o Comitê de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Amazonas, conforme o estabelecido no Art. 33 do Regimento Geral deste Instituto, conforme abaixo relacionado.

Servidores	Lotação/Representatividade	Função
Carlos Tiago Garantizado	Reitoria/PRODIN	Presidente
Rosangela Santos da Silva	Reitoria/PROEN	Membro
Luiz Carlos Ferreira	Reitoria/PROEX	Membro
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	Reitoria/PPGI	Membro
Ademar de Araújo Filho	Reitoria	Membro
Jaime Cavalcante Alves	Representante dos Diretores Gerais	Membro
João Luiz Cavalcante Ferreira	Representante da Área de TI	Membro
Cynthia de Faria Pinto	Representante da Área de Infraestrutura e Obras	Membro
Edy da Silva Pereira	Representante da Área de Segurança do Trabalho	Membro
Licelda Liborio dos santos	Representante da Área de Recursos Humanos	Membro
Rodrigo Fernandes Fonseca	Representante da Área de Comunicação	Membro
Paulo Henrique Rocha Aride	Representante dos Docentes	Membro

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.018-GR/IFAM, de 31/05/2017.

III. À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, para adoção das providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 175-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 29/2020-PRODIN/REITORIA, de 03/02/2020;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a comissão responsável pela elaboração dos documentos (Minuta de Convênio, Plano de Trabalho, Modelo de Gestão) e a interlocução junto a SAMSUNG, SUFRAMA e a Procuradoria Federal, nas tratativas processuais, no âmbito deste Instituto Federal do Amazonas.

Servidores	Lotação/Campus	Função
Carlos Tiago Garantizado	Reitoria/PRODIN	Presidente
Jaime Cavalcante Alves	Representante do Diretores Gerais	Membro
José Pinheiro de Queiroz Neto	Reitoria/PPGI	Membro
Luiz Carlos Ferreira	Reitoria/PROEX	Membro
Paulo Henrique Rocha Aride	Manaus Centro	Membro
Rosangela Santos da Silva	Reitoria/PROEN	Membro
Sergio Costa Martins de Alencar	Manaus Distrito Industrial	Membro

II. À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, para adoção das providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 191-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 19/2020-PROEX/REITORIA, de 05/02/2020;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuar como Coordenadores e Subcoordenadores do Núcleo de Formação Humana e Pesquisa Aplicada em Pesca, Aquicultura, Portos e Navegação do Norte 1 – NUPA/NORTE 1, conforme abaixo:

Servidores	Lotação/Campus	Função
Dayse Silveira da Silva	Reitoria/PROEX	Coordenadora Sistêmica
Ana Caroline Souza Sampaio Nakauth	Parintins	Subcoordenadora
Anabel Rodrigues e Silva	Eirunepé	Subcoordenadora
Anndson Brelaz de Oliveira	Maués	Subcoordenador
Bruno Olivetti Mattos	Lábrea	Subcoordenador
Danniel Rocha Bevillaqua	Manacapuru	Subcoordenador
David Oliveira da Silva	Tefé	Subcoordenador
Dirceu da Silva Dácio	Avançado Iranduba	Subcoordenador
Edimar Lopes da Costa	Humaitá	Subcoordenador
Flavio Augusto Leão da Fonseca	Manaus Zona Leste	Subcoordenador
José Geraldo de Pontes e Souza	Manaus Distrito Industrial	Subcoordenador
Janderson Rocha Garcez	Tabatinga	Subcoordenador
Jean Felipe Silva de Abreu	Coari	Subcoordenador
Luana Malheiros Ferreira	São Gabriel da Cachoeira	Subcoordenadora
Rayza Lima de Araújo	Presidente Figueiredo	Subcoordenadora
Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza	Itacoatiara	Subcoordenador
Roosevelt Passos Barbosa	Manaus Centro	Subcoordenador

II. Caberá a Pró-Reitoria de Extensão as orientações devidas quanto aos procedimentos referentes às atividades para atuação dos subcoordenadores – NUPA Norte 1, a que se refere o item I desta portaria.

III. Cessar a partir desta data os efeitos da Portaria n.º 1.290 – GR/IFAM, de 10/07/2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 257-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 2/2020-CBDA, de 10/02/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor a comissão responsável pela elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Curso de Informática e Administração na modalidade subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/ *campus* Avançado Boca do Ace.

Servidor	Lotação/campus	Função
Rosangela Santos de Oliveira	Reitoria/PROEN	Presidente
Guilherme Alves de Sousa	Avançado Boca do Acre	Membro
Adanilton Rabelo de Andrade	Tefé	Membro
Allen Bitencourt de Lima	Manaus Zona Leste	Membro
Pablo Marques da Silva	Lábrea	Membro
Edson Rodrigues de Aguiar	Coari	Membro

II. À Direção Geral do Avançado Boca do Acre, para adoção das providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 295-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 7/2020-PROPLAD/REITORIA, de 24/01/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sobre a presidência do primeiro e os demais como membros, compor a comissão responsável pelo recebimento dos veículos tipo Van, deste Instituto Federal do Amazonas/campus Tefé, conforme disposto no art. 15, da Lei nº 8.666/93.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Adanilton Rabelo de Andrade	Campus Tefé
Jairo Moura dos Santos	Campus Tefé
Jorge Nunes Pereira	Avançado Iranduba

II. À Direção Geral do campus Tefé, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 308 - GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 41/2020-PROPLAD/ REITORIA, de 18/02/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e os demais como membros, compor a Comissão responsável pela realização do Desfazimento de Bens da Reitoria do IFAM, conforme Decreto n.º 9.373/2018.

1. Tatyane Corrêa Coutinho
2. Marcelo Rodrigues Tomaz
3. Joaquim Alberto Leite da Silva Júnior
4. Luciano da Silva Maia

II. ESTABELEECER o prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 332 - GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 34/2020-PPGI/REITORIA, de 19/02/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro e os demais com membros, compor a Comissão responsável pela submissão de proposta à Chamada Pública nº 03/2020, da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPPII.

1. Sergio Costa Martins de Alencar
2. Carlos Augusto de Araújo Mar
3. Emmerson Santa Rita da Silva
4. José Fábio de Lima Nascimento
5. Lizandro Manzato
6. Luiz Carlos Ferreira
7. Marlos André Silva Rodrigues

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 355-GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.033745/2019-60, de 21/11/2019 e Despacho nº 6223/2020 - PROEX/REITORIA, de 18/02/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Central responsável pela Elaboração do Manual do Programa Jovem Aprendiz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Coordenação Geral de Relações Institucionais e Cooperções da Pró-Reitoria de Extensão.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
José Estanislau Sant'Anna de Souza	Manaus Centro/PROEX	Presidente
Luiz Carlos Ferreira	Manaus Distrito Industrial/PROEX	Vice-Presidente
Ana Paula Cavalcanti Queiroz	PROEN	Membro
Miriam de Medeiros Cartonilho	Manaus Centro	Membro
Jonas Januário dos Santos	Manaus Distrito Industrial	Membro
Odiluz Maria Saldanha de Oliveira	Manaus Zona Leste	Membro
Thiago Valenti Lima Alexandre	Avançado Manacapuru	Membro
Bruno Bufmam Alecrim	Presidente Figueiredo	Membro
Gutemberg Ferraro Rocha	Avançado Iranduba	Membro

II. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 365-GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 31/2020 - PROEX/REITORIA, de 21/02/2020,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

RESOLVE:

I. CONSTITUIR o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígenas – NEABI Sistêmico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, de acordo com o art. 7º da Resolução nº 30-CONSUP/IFAM, de 06/06/2018, conforme abaixo:

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Roberta Enir Faria Neves de Lima	Avançado Iranduba	Coordenadora
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX/Reitoria	Subcoordenadora
Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	PROEX/Reitoria	Secretário

II. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 366-GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado Concomitante em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia/campus Avançado Iranduba/AM.

Coordenação	Cargo	Lotação/Campus	Função
Roberta Enir Faria Neves de Lima	Professor EBTT	Avançado Iranduba	Presidente
Dirceu da Silva Dácio	Professor EBTT	Avançado Iranduba	Membro
Apoio Técnico e Pedagógico	Cargo	Lotação/Campus	Função
Beatriz Pina Ferraro Castelo Branco	Professor EBTT	Avançado Iranduba	Membro
Dayana de Souza Teixeira	Professor EBTT	Avançado Iranduba	Membro
Gutemberg Ferraro Rocha	Professor EBTT	Avançado Iranduba	Membro
Iane Silva de Andrade	Pedagogo	Avançado Iranduba	Membro
Reinaldo Ferreira Ramiro	Professor EBTT	Avançado Iranduba	Membro
Rosângela Santos de Oliveira	Pedagogo	Reitoria/PROEN	Membro
Maria Marlúcia Rodrigues Morais da Costa	Pedagogo	Avançado Iranduba	Membro
Supervisão	Cargo	Lotação/Campus	Função
Antonio Venâncio Castelo Branco	Reitor	Reitoria	Membro
Lívia de Souza Camurça Lima	Pró-Reitora	Reitoria	Membro

II. A Comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº. 367-GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado Concomitante em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia/campus Avançado Iranduba/AM.

Coordenação	Cargo	Lotação/Campus	Função
Roberta Enir Faria Neves de Lima	Professor EBTT	Avançado Iranduba	Presidente
Dirceu da Silva Dácio	Professor EBTT	Avançado Iranduba	Membro
Apoio Técnico e Pedagógico	Cargo	Lotação/Campus	Função
Luiz Augusto Almeida Feitoza	Professor EBTT	Avançado Iranduba	Membro
Leandro Ferrarezi Valiente	Professor EBTT	Avançado Iranduba	Membro
Iane Silva de Andrade	Pedagogo	Avançado Iranduba	Membro
Rosângela Santos de Oliveira	Pedagogo	Reitoria/PROEN	Membro
Maria Marlúcia Rodrigues Morais da Costa	Pedagogo	Avançado Iranduba	Membro
Supervisão	Cargo	Lotação/Campus	Função
Antonio Venâncio Castelo Branco	Reitor	Reitoria	Membro
Lívia de Souza Camurça Lima	Pró-Reitora	Reitoria	Membro

II. A Comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 373-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor o **VITOR BREMGARTHER DA FROTA** – matrícula SIAPE nº 1979500, como Presidente da comissão responsável pelo Projeto Tecnologia na Educação visando desenvolver um projeto de capacitação de professores para o uso de robótica educacional, impressora 3D, drones, óculos de realidade virtual e micro controladores (arduino) no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, **em substituição** a servidora JOYCE MIRANDA DOS SANTOS

II. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC E CLASSE TITULAR

PORTARIA Nº 245 - GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham os Processos n.º 23042.003100/2019-15 e 23042.003101/2019-60, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012 e as Resoluções nº 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e nº 35-CONSUP/IFAM, de 22/09/2014, e, ainda os Despachos nº 4689 e 4690/2019 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. PROMOVER o servidor **ANTONIO FERREIRA SANTANA FILHO**, matrícula SIAPE nº 268085 à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, interstício de 07/10/2017 a 06/10/2019, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor da Classe/Nível D404 para a Classe TITULAR, com efeitos retroativos a contar de 07/10/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 246-GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23443.022343/2019-30, de autoria do servidor abaixo mencionado e o Memorando nº 104- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **JOSE EVANGELINO SIMÕES MOTA**, matrícula SIAPE nº 267694 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **GRADUADO** para o nível de **ESPECIALISTA** com efeitos retroativos a contar de 14 de abril de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 248-GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23042.002170/2019-56, de autoria do servidor abaixo mencionado e o Memorando nº 105- CPPD/REITORIA/IFAM, de 10/02/2020,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2805730 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 19 de abril de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 248-GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23042.002170/2019-56, de autoria do servidor abaixo mencionado e o Memorando nº 105- CPPD/REITORIA/IFAM, de 10/02/2020,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2805730 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 19 de abril de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA Nº 161-GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 160-GR/IFAM, de 03/02/2020,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 40/2020-PROEN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **SAMARA SANTOS DOS SANTOS** – Auditora, matrícula SIAPE nº 1885822, como titular da Diretoria de Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, no período de **1º a 29 de fevereiro de 2020**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº. 189-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Vanessa Barbosa Santiago – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº. 34/2020-PROPLAD/REITORIA, de 05/02/2020,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

I. DESIGNAR a servidora **MARLENA RAQUEL DOS SANTOS** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2193227, para substituir o titular do Departamento de Execução Orçamentária da PROPLAD, **no período de 06 a 20/02/2020**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 190-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Gean Max Angelim de Lima – Gestor Financeiro Titular da Reitoria e Vanessa Barbosa Santiago – Gestora Financeira Substituta, conforme Memorando Eletrônico n.º. 33/2020-PROPLAD/REITORIA, de 02/02/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **GEZIEL SENA COLARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º. 2230023, CPF: 834.038.762-68, como Gestor Financeiro da Reitoria, **no período de 06 a 20/02/2020**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 234-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias referente ao exercício de 2019, do servidor Pedro Raimundo da Fonseca Soares – Assessor Especial, conforme Memorando Eletrônico n.º 1/2020-AINST/REITORIA, de 05/02/2020;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, ao servidor **JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA** – Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE n.º 2322192, para substituir o titular da Assessoria Especial da Reitoria, **pelo período de 10 a 25 de fevereiro de 2020**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 235 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e; o Inciso IX, do Art. 42, do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.193, de 7/12/2019, bem como a Portaria/MEC nº 204, de 06/02/2020,

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de garantir a gestão democrática e participativa e a autonomia dos *campi*,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

Art. 1º FICA DELEGADA COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais dos *campi* do IFAM, e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas aos perfis: Proponente, Ordenador de Despesas ou Autoridade Superior, no âmbito de seus respectivos *campi*, conforme disposto nos arts. 22 e 23 da Portaria MEC nº 204, de 06/02/2020, ressalvada a competência para autorização de afastamentos do País, de acordo com o art. 56 da Portaria MEC nº 204, de 06/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 236 - GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Kleber de Britto Souza – Diretor Geral do *campus* Parintins, por motivo de viagem a Manaus-AM, conforme Memorando Eletrônico n.º 20/2020-PARINTINS, de 07/02/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1791817, para substituir o titular da Direção Geral do *campus* Parintins, **nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 249-GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Bianca Santos Bento da Silva – Coordenadora Geral de Cursos da Educação Superior Titular, da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, conforme Memorando Eletrônico n.º 63/2020-PROEN/REITORIA, de 10/02/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO** – Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2108170, para substituir o titular da Coordenação Geral de Cursos da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, **pelo período de 06 a 18/02/2020**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 254 - GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Aline Zorzi Schultheis de Freitas – Coordenadora Geral de Cursos e Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, referente ao exercício 2020, conforme Memorando Eletrônico nº. 22/2020-PROEX/REITORIA, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO** – Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE Nº. 2114542, para substituir o titular da Coordenação Geral de Cursos e Ações Inclusiva da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, **no período de 13/02 a 13/03/2020**, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 265 - GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União Nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.193, de 7/12/2019, e, a Portaria/MEC nº 204, de 06/02/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA** – Pró-Reitora de Planejamento e Administração, e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativo ao perfil de Autoridade Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme disposto no § 1º, do art. 24, da Portaria MEC nº 204, de 06/02/2020.

Art. 2º. Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações da Autoridade Superior.

Art. 3º. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 266 - GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União Nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.193, de 7/12/2019, bem como a Portaria/MEC nº 204, de 06/02/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativo ao perfil: Proponente, da Reitoria do IFAM, nos termos do § 1º do art. 24, da Portaria MEC nº 204, de 06/02/2020.

I. Carlos Tiago Garantizado – Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional – PRODIN

II. José Pinheiro de Queiroz Neto – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI

III. Lívia de Souza Camurça Lima - Pró-Reitora de Ensino – PROEN

IV. Maria Francisca Moraes de Lima – Pró-Reitora de Extensão - PROEX

V. Gean Max Angelim de Lima – Diretor de Administração e Orçamento da PROPLAD

VI. Dorothea Maria Soares Marques – Chefe de Gabinete da Reitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações da Autoridade Superior no Órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 267 - GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União Nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.193, de 7/12/2019, e a Portaria/MEC nº 204, de 06/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUBDELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais dos *campi* do IFAM, e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao respectivo substituto, para praticar os seguintes atos administrativos, no âmbito de suas respectivas unidades, conforme disposto no parágrafo único do art. 54, da Portaria MEC nº 204, de 06/02/2020:

I - Autorizar o afastamento da sede para deslocamentos nacionais;

II - Autorizar a concessão de diárias e passagens para deslocamentos nacionais e internacionais;

Art. 2º As exceções que trata o art. 8º, do Decreto nº 10.193/2019, elencados abaixo, deverão ser autorizados por meio de ato formal do Dirigente Máximo do IFAM.

I – por período superior a cinco dias contínuos;

II – em quantidade superior a trinta diárias intercaladas por pessoa no ano;

III – de mais de cinco pessoas para o mesmo evento;

IV – que envolvam o pagamento de diárias nos finais de semana;

V – com prazo de antecedência inferior a quinze dias da data da partida; e

VI – para o exterior com ônus;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 307-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Cynthia de Faria Pinto – Chefe do Departamento de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, conforme Memorando Eletrônico nº 37/2020-PRODIN/REITORIA, de 18/02/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para substituir o titular do Departamento de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, código CD-04, assim discriminado:

I.1. JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO – Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2199255, no período de 12 a 16/02/2020.

I.2. LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA – Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2192782, no período de 17 a 21/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

PORTARIA Nº 331-GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Péricles Teixeira Veiga – Coordenador de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, conforme Memorando Eletrônico nº 1/2020-COGFOSE/REITORIA, de 17/02/2020 e Despacho Favorável da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, de 19/02/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **GABRIEL SILVEIRA ALENCAR** – Engenheiro/Área, matrícula SIAPE nº 21927781, para substituir o titular da Coordenação de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, **no período de 06 a 11 de março de 2020**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 350-GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Eduardo Alexandre de Melo Barreto – Coordenador de Cadastro e Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, conforme Memorando Eletrônico nº 87/2020-DGP/REITORIA, de 20/02/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **ROSINDA DOS SANTOS GUIMARÃES AZEVEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1549486, para substituir o Titular da Coordenação de Cadastro e Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, **no período de 27/02 a 12/03/2020**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 351-GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Antônio Hipólito de Araújo – Coordenador de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, conforme Memorando Eletrônico nº 86/2020 - DGP/REITORIA, de 20/02/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **JACIANE NORONHA MORAIS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1830325, para substituir o Titular da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, **no período de 26/02 a 06/03/2020**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 359-GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a licença nojo da servidora Marlena Raquel dos Santos – Coordenadora Geral de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico n.º 43/2020 - PROPLAD/REITORIA, de 20/02/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **RIVENILSON DA COSTA OTÉRO** – Contador, matrícula SIAPE N.º 2196059, para substituir o Titular da Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, **no período de 15 a 22 de fevereiro de 2020**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 360 - GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Rosiene Barbosa Sena – Secretária do Gabinete da Reitoria, referente ao exercício de 2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO** – Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE n.º 2245611, para substituir o titular da Secretaria do Gabinete da Reitoria, no período de 02 a 16 de março de 2020, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 374-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU n.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral *Pro Tempore* do *campus* Itacoatiara, conforme Memorando Eletrônico n.º 17/2020-GAB/CITA, de 28 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** a servidora **FRANCINETE SOARES MARTINS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1313675, para substituir o titular da Direção Geral do *campus* Itacoatiara, **no período de 27/02 a 11/03/2020**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA Nº 184-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 49/2020-DGP/REITORIA, de 05/02/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS LÁBREA			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
Anabelle Fernandes do Nascimento	Assistente de Alunos	2356068	12/01/2017 a 11/01/2020
José Augusto Filgueira da Silva	Professor EBTT	1875299	23/02/2017 a 22/02/2020
Rafhael Luca Souza da Silva	Professor EBTT	1053277	22/06/2016 a 21/06/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 185-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 48/2020-DGP/REITORIA, de 05/02/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS EIRUNEPÉ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº.	PERÍODO AVALIADO
Carla Elizabeth Brito de Lima Cardoso	Engenheiro Agrônomo	2336121	19/09/2016 a 18/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 302-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 81/2020-DGP/REITORIA, de 18/02/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS LÁBREA			
NOME	CARGO	SIAPE Nº.	PERÍODO AVALIADO
PABLO MARQUES DA SILVA	Professor EBTT	2397869	05/06/2017 a 04/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 304-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 79/2020-DGP/REITORIA, de 18/02/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL			
NOME	CARGO	SIAPE Nº.	PERÍODO AVALIADO
CARLA SIMONE FREITAS DE MELO	Professor EBTT	2339737	11/10/2016 a 10/10/2019
MARIA ALCINEIDE DE OLIVEIRA	Assistente Social	2350325	09/12/2016 a 08/12/2019
MARIA CASSIANA ANDRADE BRAGA	Técnico em Secretariado	2350244	14/12/2016 a 13/12/2019
SAMIRAMES DA SILVA FLEURY	Assistente em Administração	2341611	31/10/2016 a 30/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 305-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 78/2020-DGP/REITORIA, de 18/02/2020,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS COARI			
NOME	CARGO	SIAPE Nº.	PERÍODO AVALIADO
FRANCINALDO PANCAIO GAMA	Técnico em Contabilidade	2350344	15/12/2016 a 14/12/2019
HERNILSON DA SILVA LIMA	Auxiliar em Biblioteca	2334266	08/09/2016 a 07/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA N.º 253 - GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 35/2020-DG-CMC, desta data;

R E S O L V E:

I. **EXTINGUIR** da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/*campus* Manaus Centro, a coordenação conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Obras e Serviços de Engenharia	FG-02

II. **CRIAR** na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/*campus* Manaus Centro, a coordenação conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Orçamento e Finanças, vinculada a Diretoria de Administração e Planejamento	FG-02

III. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 291 - GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos Eletrônicos nº 19/2020-PARINTINS, de 05/02/2020 e nº 64/2020-DGP/REITORIA, de 13/02/2020,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

I. **EXTINGUIR**, da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Parintins, a Coordenação conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Formação Geral de Currículo -CFGC	FCC

II. **CRIAR**, na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Parintins, a Coordenação conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Cursos PROEJA	FCC

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 298 – GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 43/2020-DG-CMC, de 17/02/2020,

R E S O L V E:

I. **ALTERAR** a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Manaus Centro, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA		CÓDIGO
DE	Coordenação de Tecnologia de Informação	FG-02
PARA	Coordenação de Licitação, vinculada a Diretoria de Administração e Planejamento do CMC	FG-02

II. Os efeitos dessa Portaria vigoram a contar de 1º/03/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 330 – GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 22/2020-PARINTINS, de 17/02/2020,

R E S O L V E:

I. **ALTERAR** a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Parintins, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
--------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

DE	Coordenação de Administração – CADM	FG-01
PARA	Coordenação de Administração, Avaliação e Controle Interno – CAACI	FG-01

- II. Os efeitos dessa Portaria vigoram a partir desta data.
III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 182 - GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

- CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23056.000060/2020-29, de 29/01/2020;
CONSIDERANDO o Despacho nº 031-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 04/02/2020,

RESOLVE:

I. **EXONERAR** a pedido, a contar de 28/01/2020, o servidor **CLODOALDO LIMA DE SOUSA** - ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2403781, lotado no *campus* São Gabriel de Cachoeira, de acordo com art. 34, da Lei nº 8.112/1990.

II. Declarar vago o código de vaga: **0229632**.

- III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 240-GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

- CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 57/2020-DGP/REITORIA, de 07/02/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS AVANÇO MANACAPURU			
NOME	CARGO	SIAPE Nº.	PERÍODO AVALIADO
Lorenzo Soriano Antonaccio Barroco	Professor EBTT	1078940	16/01/2017 a 15/01/2020

- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 152 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2020
FEV/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001917/2020-89, de 29/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 034-CDP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 29/01/2019,

R E S O L V E:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA	1795761	52%	75%	29/01/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 153 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001417/2020-09, de 20/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 027-CDP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 20/01/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
FÁBIO LUIZ DA SILVA CASTRO	3130598	15%	20/01/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 177 - GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002227/2020-61, de 03/02/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 038-CDP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 04/02/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
PÂMELA CONSTANTIN MUNIZ	3161030	30%	03/02/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 256 - GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002473/2020-90, de 05/02/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 046-CDP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 11/02/2019,

R E S O L V E:

I. **ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
MAYARA DA SILVA E SILVA	2396041	25%	30%	10/02/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PORTARIA Nº 286- GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo nº 23073.002918/2019-53, de 02/12/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 045-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 12/02/2020,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

I – **CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA** ao servidor aposentado **ALNEFREDO MELO DE SOUZA** – ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0047125, Classe D, Nível 404, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, aposentado por meio da Portaria n.º 1.725-GR/IFAM, de 25/09/2017, publicada no DOU de 26/09/2017, Seção 2, página 20, com fundamento na inciso XIV, do art. 6º, da Lei n.º 7.713, de 22/12/1988, combinado com alínea “b”, inciso II, do art. 35, do Decreto n.º 9.580, de 22/11/2018.

II - Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 26/09/2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, GALA

PORTARIA N.º 181 - GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000199/2020-82, de 31/01/2020 e Despacho n.º 028-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 03/02/2020.

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA GALA**, ao servidor **ANACLETO BARBOSA GARRIDO** – ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE n.º 1105014, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com a alínea “a”, inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 30/01 a 06/02/2020.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 181 - GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000199/2020-82, de 31/01/2020 e Despacho n.º 028-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 03/02/2020.

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA GALA**, ao servidor **ANACLETO BARBOSA GARRIDO** – ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE n.º 1105014, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com a alínea “a”, inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 30/01 a 06/02/2020.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 237-GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003373/2019-60, de 21/11/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

CONSIDERANDO teor do Despacho n.º 035 – CLN/ DGP/ REITORIA/IFAM, de 06/02/2020

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a contar de 03/02/2020, ao servidor **JOSÉ EVANGELINO SIMOES MOTA**– ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267694, com lotação no *campus* Manaus Centro, pelo período de 03 (três) meses, em razão do quinquênio laborado de (1º/02/1980 a 31/01/1985), com fulcro no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original c/c art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem **necessárias**.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 040-GR/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019;

CONSIDERANDO o Edital nº. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32;

CONSIDERANDO os arts. 4º. e 5º. do Edital nº 12, de 23/12/2019, publicado no DOU nº 248, de 24/12/2019, Seção 3, pág. 58, RESOLVE:

I – **LOTAR** os candidatos nomeados/optantes, nas Unidades de Lotação, conforme abaixo:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA	CÓD. VAGA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
ANA TERESA LOUREIRO PRAIA	ASSISTENTE DE ALUNOS	AMPLA	0960414	PRESIDENTE FIGUEIREDO
LUIZ JORGE SILVA LEAL	ASSISTENTE DE ALUNOS	NEGROS	0682604*	PARINTINS
BRUNA DE SOUZA ANDRADE	ASSISTENTE DE ALUNOS	AMPLA	0959905*	PARINTINS
WELSON CRISPIM DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	AMPLA	0963154	REITORIA
ALAN BRUNO PINTO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	AMPLA	0963176*	MANAUS - DISTRITO INDUSTRIAL
BRUNO SIDRONE CORREA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	AMPLA	0815230	IRANDUBA
FABIO LUIZ DA SILVA CASTRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA	AMPLA	0967031*	IRANDUBA
EMMANUEL DE MOURA BONFIM	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA	AMPLA	0967032	IRANDUBA
JOSÉ RICARDO FERREIRA NOBRE FILHO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AMPLA	0968490*	IRANDUBA
RUAN ALEX COLARES DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AMPLA	0834721*	HUMAITÁ
ADILAI SALOMÃO RELVAS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AMPLA	0870859*	TEFÉ
FABIANA GABRIELE DUARTE LIMA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AMPLA	0968489*	TABATINGA
RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	AMPLA	0835153	SÃO GABRIEL DA CAHOEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

VICTOR MASASHI MINAMI SATO	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	AMPLA	0680063	MANAUS - ZONA LESTE
MATHEUS PANTOJA BARBOSA	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	AMPLA	0205921	MANAUS – CENTRO
CAROLINE DAYANE SILVA DE LIMA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	AMPLA	0970457*	PARINTINS
YASMIN GABRIELE CATETE TAVARES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	AMPLA	0970446*	SÃO GABRIEL DA CAHOEIRA
LUCIBELLE FERNANDES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	AMPLA	0975422	MANAUS - DISTRITO INDUSTRIAL
ADEMIR MACIEL DE SOUZA	ADMINISTRADOR	AMPLA	0679614	ITACOATIARA
IVANILSON PARENTE DA SILVA	ADMINISTRADOR	NEGROS	0810752*	COARI
SATIANA DA SILVA FONSECA	ADMINISTRADOR	AMPLA	0975913*	TEFÉ
ADRIANA MAYARA SOARES NORONHA	ADMINISTRADOR	AMPLA	0975635	SÃO GABRIEL DA CAHOEIRA
FILIFE REIS FIGUEIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AMPLA	0641179	PRESIDENTE FIGUEIREDO
ADRIELE DZINDZIK LINS	AUDITOR	AMPLA	0827368	REITORIA
PRISCILLA CORREIA CARVALHO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	AMPLA	0264418	TEFÉ
MAURICIO SOUZA PRINTES	CONTADOR	AMPLA	0980325*	REITORIA
ERNESTO ANDRADE ROCHA JUNIOR	MÉDICO / ÁREA: PSQUIATRIA	AMPLA	0982565	REITORIA
TAIÃ MAIRON PEIXOTO RIBEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO	AMPLA	0811587	LÁBREA
IANE SILVA DE ANDRADE	PEDAGOGO	AMPLA	0983274*	IRANDUBA
ANDREA COSTA DO PRADO	PEDAGOGO	AMPLA	0983867*	LÁBREA
PÂMELA CONSTANTIN DE MEDEIROS MUNIZ	RELAÇÕES PÚBLICAS	AMPLA	0984844	REITORIA

* Códigos de vagas retificados, publicados no DOU N° 247, de 23/12/2019, seção 2, pág. 32.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto do IFAM

PORTARIA Nº 041-GR/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019;

CONSIDERANDO o Edital nº. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33;

CONSIDERANDO os arts. 4º. e 5º. do Edital nº 12, de 23/12/2019, publicado no DOU nº 248, de 24/12/2019, Seção 3, pág. 58, RESOLVE:

I – **LOTAR** os candidatos nomeados/optantes, nas Unidades de Lotação, conforme abaixo:

NOME	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA	CÓD. VAGA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
KALINE ZIEMNICZAK	BIOLOGIA	AMPLA	0951126*	ITACOATIARA
MÁRLON BRENO COSTA SANTOS DA GRAÇA	BIOLOGIA	AMPLA	0205773*	COARI
ANDERSON JOSE PAULO	BIOLOGIA	NEGROS	0952419*	TEFÉ
MARCELO CÔRTEZ SILVA	BIOLOGIA	PCD	0951542*	SÃO GABRIEL DA CAHOEIRA
FELIPE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	CIÊNCIAS SOCIAIS	AMPLA	0953125*	PARINTINS
RICARDO ALEXSANDRO DE	CIÊNCIAS SOCIAIS	NEGROS	0634338*	TEFÉ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

SANTANA				
MARCOS BERNARDO DE LIMA	DESENHO TÉCNICO	AMPLA	0941049	COARI
LUCAS DIOGENES LEAO	EDUCAÇÃO FÍSICA	AMPLA	0953128*	ITACOATIARA
MARILIA DE ALMEIDA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	AMPLA	0029146*	TEFÉ
ELIANE CAMPOS ALVES	ENFERMAGEM	AMPLA	0952103	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
SAYANE MARLLA SILVA LEITE MONTENEGRO	ENFERMAGEM	AMPLA	0210854	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
JOSÉ CAVALCANTE LACERDA JUNIOR	FILOSOFIA	AMPLA	0837612	MANAUS - DISTRITO INDUSTRIAL
RAFFAEL COSTA DE FIGUEIREDO PINTO	FÍSICA	AMPLA	0935577*	PRESIDENTE FIGUEIREDO
GUILHERME BALIEIRO GOMES	FÍSICA	AMPLA	0205743*	TABATINGA
EDCARLOS DA SILVA SANTANA	FÍSICA	NEGROS	0205930*	MAUÉS
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA	FÍSICA	AMPLA	0952420*	TEFÉ
SAMUEL SOARES DE SOUZA SANTOS	FÍSICA	PCD	0206075*	TABATINGA
JOILSON SILVA PORTO	FÍSICA	AMPLA	0952424*	EIRUNEPÉ
MARIA ANGÉLICA PETRINI	GEOGRAFIA	AMPLA	0952235*	HUMAITÁ
VITOR MENDES DE PAULA	GEOGRAFIA	AMPLA	0205946*	PRESIDENTE FIGUEIREDO
WALISON SILVA REIS	GEOGRAFIA	NEGROS	0952413*	COARI
DIANE MARIA OLIVEIRA SACRAMENTA	GEOGRAFIA	AMPLA	0952409*	MAUÉS
FRANTCHESCO PORCIÚNCULA DIAS PINTO	GEOGRAFIA	PCD	0952407*	TABATINGA
LUIS ALBERTO MIRANDA GOVEIA	GEOGRAFIA	AMPLA	0953119*	TABATINGA
GENILSON CARLOS DAS CHAGAS	GEOGRAFIA	AMPLA	0027216*	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
IRENILDO COSTA DA SILVA	GEOGRAFIA	NEGROS	0944976*	EIRUNEPÉ
ELENICE SZATKOSKI	HISTÓRIA	AMPLA	0953121	PARINTINS
WALTER TAKASHI NAKAMURA	INFORMÁTICA	AMPLA	0953122*	HUMAITÁ
ALYSON DE JESUS DOS SANTOS	INFORMÁTICA	NEGROS	0953124*	TEFÉ
EDUARDO HENRIQUE SPIES	INFORMÁTICA	AMPLA	0939231*	LÁBREA
RICARDO DANIELL PRESTES JACAÚNA	INFORMÁTICA	PCD	0943806*	LÁBREA
ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO	INFORMÁTICA	AMPLA	0942306*	TABATINGA
JONNISON LIMA FERREIRA	INFORMÁTICA	NEGROS	0949990*	TABATINGA
DIEGO PEDRO GONÇALVES DA SILVA	INFORMÁTICA	AMPLA	0949117*	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ANGELA RIVA DE MIRANDA	LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL	AMPLA	0952411*	PARINTINS
HARRISON CORRÊA LOPES	LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	AMPLA	0946315	COARI
JULIEANE POHLMANN BULLA	LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	AMPLA	0952410*	MAUÉS
PATRÍCIA OLIVEIRA DE FREITAS	LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	AMPLA	0952418*	TABATINGA
ANA BEATRIZ AFFONSO PENNA	LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	AMPLA	0682539*	LÁBREA
GABRIELA MELLO CABO VERDE	LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESTRANGEIRA	AMPLA	0951577*	EIRUNEPÉ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

	INGLÊS			
JULIANA SILVA RAMOS	LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA	0953127*	PRESIDENTE FIGUEIREDO
JULIANA CAMPOS CÂMARA RIBEIRO	LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA	0952400*	HUMAITÁ
GEOVÁ BEZERRA GUIMARÃES	LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA	0205195	TABATINGA
VICTOR CAVALCANTI MARIANO	LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA	0711997	TABATINGA
PEDRO HENRIQUE GOMES PAIVA	LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA	0953120	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
FERNANDO JANUÁRIO PIMENTA	LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA	0205941*	EIRUNEPÉ
LUIZ HENRIQUE PORTELA DE ABREU	MECÂNICA	AMPLA	0300034	MANAUS - DISTRITO INDUSTRIAL
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	MECÂNICA	AMPLA	0952414	PRESIDENTE FIGUEIREDO
TAIRON PANNUNZIO DIAS E SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	AMPLA	952406	MAUÉS
ANGELICA FALEIROS DA SILVA MAIA	QUÍMICA	AMPLA	0205802*	COARI
MARCOS VINÍCIUS DE MOURA RIBEIRO	QUÍMICA	NEGROS	0952421	TEFÉ
WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS	QUÍMICA	PCD	0941102	TEFÉ
BRUNO OLIVETTI DE MATTOS	RECURSOS NATURAIS	AMPLA	0842518	LÁBREA

* Códigos de vagas retificados, publicados no DOU N.º 247, de 23/12/2019, seção 2, págs. 32 e 33.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto do IFAM

PORTARIA Nº 060-GR/IFAM/20, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU 111, de 11/08/2019, Seção 2, pág. 1, tendo em vista o concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, objeto do edital nº 01/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 25 de janeiro de 2019, com resultado homologado por meio do edital nº 10/2019, publicado no DOU de 30 de outubro de 2019, resolve:

I – **LOTAR**, os candidatos convocados por meio do Edital nº 12, de 23/12/2019, publicado no DOU Nº 248, Seção 3, 24/12/2019, pág. 58, em cumprimento ao art. 4º, conforme as unidades de lotação listadas nesta portaria:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA	CÓD. VAGA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
ALEXANDRE GOES TEIXEIRA	AUDITOR	AMPLA	0979021	REITORIA

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor Substituto do IFAM

PORTARIA Nº 061-GR/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019; CONSIDERANDO o Edital nº. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

CONSIDERANDO os arts. 4º. e 5º. do Edital nº 12, de 23/12/2019, publicado no DOU nº 248, de 24/12/2019, Seção 3, pág. 58, RESOLVE:

I – **LOTAR** os candidatos nomeados/optantes, nas Unidades de Lotação, conforme abaixo:

NOME	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA	CÓD. VAGA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
LUIZ AUGUSTAVO ALMEIDA FEITOZA	MATEMÁTICA	AMPLA	0206004	IRANDUBA
BÁRBARA MEDEIROS VIEIRA	MATEMÁTICA	AMPLA	0943080	PRESIDENTE FIGUEIREDO
MILTON CARVALHO DE SOUSA JÚNIOR	MATEMÁTICA	PCD	0952412*	PRESIDENTE FIGUEIREDO
OSVALDO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR	MATEMÁTICA	AMPLA	0943891	COARI
EVANDRO MARQUES DAS NEVES	MATEMÁTICA	AMPLA	0952405	MAUÉS
MARCIO ALISSON LEANDRO COSTA	MATEMÁTICA	AMPLA	0205794	MAUÉS

* Código(s) de vaga(s) retificado(s), publicado(s) no DOU N° 247, de 23/12/2019, seção 2, págs. 32 e 33.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto do IFAM

PORTARIA Nº 097-GR/IFAM/20, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 63-GR/IFAM, de 13/01/2019; CONSIDERANDO o Edital nº. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32;

CONSIDERANDO os arts. 4º. e 5º. do Edital nº 12, de 23/12/2019, publicado no DOU nº 248, de 24/12/2019, Seção 3, pág. 58, RESOLVE:

I – **LOTAR** a candidata nomeada/optante, na Unidade de Lotação, conforme abaixo

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA	CÓD. VAGA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
UELITÂNIA ALVES DE VASCONCELOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	AMPLA	0963157	CAMPUS ITACOATIARA

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA Nº. 193-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;

- A Portaria nº 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;

- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante na Portaria nº 2.552/2019 – GR/IFAM, por não atendimento ao item 10.15 do Edital 001/2019:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
------	-------	--------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

EMMANUEL DE MOURA BONFIM	TECNICO DE LABORATORIO/AREA:INFORMATICA	AMPLA
--------------------------	--	-------

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 194-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;
- A Portaria nº 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;
- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante na Portaria nº 2.552/2019 – GR/IFAM, por não atendimento ao item 10.15 do Edital 001/2019:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
VICTOR MASASHI MINAMI SATO	TECNICO EM AUDIOVISUAL	AMPLA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 195-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;
- A Portaria nº 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;
- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria nº 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
EUZA PRISCILA SANTOS LIMA	ASSISTENTE DE ALUNOS	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital nº 001/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 196-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;
- A Portaria nº 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;
- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
LUIZ JORGE SILVA LEAL	ASSISTENTE DE ALUNOS	NEGRO

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital n° 001/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 197-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital n°. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU n°. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;
- A Portaria n° 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU n° 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;
- O art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
PHAMELA BEATRIZ VITORINO MENDES	ASSISTENTE DE ALUNOS	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato(a), conforme prevê o item 10.10 do Edital n° 001/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 198-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital n°. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU n°. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;
- A Portaria n° 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU n° 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;
- O art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
SAMYR IMANI ARAUJO	ASSISTENTE DE ALUNOS	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital n° 001/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 199-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital n.º. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU n.º. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;
- A Portaria n.º 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU n.º 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;
- O art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n.º 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
BRUNO SIDRONE CORREA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital n.º 001/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº. 200-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital n.º. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU n.º. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;
- A Portaria n.º 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU n.º 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;
- O art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n.º 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
NATANIEL ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NEGROS

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital n.º 001/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº. 201-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital n.º. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU n.º. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;
- A Portaria n.º 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU n.º 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;
- O art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
MARINA ANUNCIACÃO BRITO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital n° 001/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 202-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital n°. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU n°. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;
- A Portaria n° 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU n° 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;
- O art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
YURIKA OKA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital n° 001/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 203-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital n°. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU n°. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;
- A Portaria n° 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU n° 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;
- O art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
THAMYRYS BORGES GOMES	TECNICO DE LABORATORIO/AREA:INFORMATICA	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital n° 001/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 204-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital n.º. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU n.º. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;
- A Portaria n.º 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU n.º 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;
- O art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n.º 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO EM AGROPECUARIA	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital n.º 001/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 205-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital n.º. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU n.º. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;
- A Portaria n.º 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU n.º 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;
- O art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n.º 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
YASMIN GABRIELE CATETE TAVARES	TECNICO EM EDIFICACOES	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital n.º 001/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 206-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital n.º. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU n.º. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;
- A Portaria n.º 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU n.º 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;
- O art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
TIAGO ARAÚJO NUNES DE LIMA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital n° 001/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 207-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital n°. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU n°. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;
- A Portaria n° 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU n° 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;
- O art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato(a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
CARLOS ANTONIO SILVA DA SILVA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital n° 001/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 208-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital n°. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU n°. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;
- A Portaria n° 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU n° 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;
- O art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
FABIANA GABRIELE DUARTE LIMA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital n° 001/2019, de 24/01/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 209-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;
- A Portaria nº 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;
- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

- I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria nº 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
DIEGO FONSECA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital nº 001/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 210-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;
- A Portaria nº 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;
- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

- I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria nº 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
RAYMIR ABREU ALMEIDA	AUDITOR	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital nº 001/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 211-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

- A Portaria nº 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;

- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria nº 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
CAIO CÉSAR PAULINO CAVALCANTE	CONTADOR	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital nº 001/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº. 212-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;

- A Portaria nº 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;

- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria nº 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
FERNANDA FEITOZA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital nº 001/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº. 213-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;

- A Portaria nº 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;

- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria nº 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
SÁVIO LUIS STOCO	PRODUTOR CULTURAL	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital nº 001/2019, de 24/01/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 214-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 64 a 73;
- A Portaria nº 2.552, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 32, de nomeação dos Técnicos Administrativos em Educação;
- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria nº 2.552/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
SUZY EVELLYNN PEREIRA MATTOS	PSICOLOGO	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 10.10 do Edital nº 001/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 215-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;
- A Portaria nº 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante na Portaria nº 2.553/2019 – GR/IFAM, por não atendimento ao item 13.15 do Edital 002/2019:

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO	PROFESSOR EBTT	INFORMÁTICA	AMPLA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 216-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

- O Edital nº. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;
- A Portaria nº 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante na Portaria nº 2.553/2019 – GR/IFAM, por não atendimento ao item 13.9 do Edital 002/2019:

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
VICTOR CAVALCANTI MARIANO MONTEIRO	PROFESSOR EBTT	LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº. 217-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;
- A Portaria nº 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria nº 2.553/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
VAMBERTO FERNANDES SPINELLI JUNIOR	PROFESSOR EBTT	CIENCIAS SOCIAIS	AMPLA

II - Reposicionar o(a) candidato(a), conforme prevê o item 13.10 do Edital nº 002/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº. 218-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;
- A Portaria nº 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.553/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
MARCIO ANDRÉ ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EBTT	FILOSOFIA	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 13.10 do Edital n° 002/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº. 219-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital n°. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU n°. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;
- A Portaria n° 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU n° 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- O art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.553/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
JOSE CARLOS TENORIO DA SILVA	PROFESSOR EBTT	FISICA	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 13.10 do Edital n° 002/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº. 220-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital n°. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU n°. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;
- A Portaria n° 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU n° 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- O art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.553/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
RAFAEL FARIAS DE MENEZES	PROFESSOR EBTT	HISTORIA	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 13.10 do Edital n° 002/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº. 221-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;
- A Portaria nº 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.553/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
BRUNO RAPHAEL CARDOSO DIAS	PROFESSOR EBTT	INFORMATICA	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 13.10 do Edital n° 002/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 222-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;
- A Portaria nº 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.553/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
JEFFERSON DA SILVA REIS	PROFESSOR EBTT	INFORMATICA	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 13.10 do Edital n° 002/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 223-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;
- A Portaria nº 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.553/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
BRENO DE ARAUJO MONTEIRO	PROFESSOR EBTT	INFORMATICA	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 13.10 do Edital n° 002/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº. 224-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;
- A Portaria nº 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.553/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
SAID BOSCO FERREIRA RAMOS	PROFESSOR EBTT	INFORMATICA	PCD

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 13.10 do Edital n° 002/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº. 225-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;
- A Portaria nº 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.553/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
KAREN CARRERA SCHROEDER	PROFESSOR EBTT	LETRAS/ LINGUA PORTUGUESA E LINGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 13.10 do Edital n° 002/2019, de 24/01/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 226-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;
- A Portaria nº 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria nº 2.553/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
SILVIO LUIS DOS SANTOS	PROFESSOR EBTT	LETRAS/ LINGUA PORTUGUESA	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 13.10 do Edital nº 002/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 227-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;
- A Portaria nº 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria nº 2.553/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
FERNANDO JANUÁRIO PIMENTA	PROFESSOR EBTT	LETRAS/ LINGUA PORTUGUESA	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 13.10 do Edital nº 002/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 228-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

- A Portaria nº 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria nº 2.553/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
JOÃO PAULO RODRIGUES ALVES PAIVA	PROFESSOR EBTT	MATEMÁTICA	NEGROS

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 13.10 do Edital nº 002/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 229-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;

- A Portaria nº 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria nº 2.553/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
JHONATAN DA SILVA LIMA	PROFESSOR EBTT	MATEMÁTICA	AMPLA

II - Reposicionar o (a) candidato (a), conforme prevê o item 13.10 do Edital nº 002/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 230-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;

- A Portaria nº 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do(a) candidato(a) abaixo relacionado, constante na Portaria nº 2.553/2019 – GR/IFAM:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
RILDER BRUNO DE LIMA	PROFESSOR EBTT	MATEMATICA	AMPLA

II - Reposicionar o(a) candidato(a), conforme prevê o item 13.10 do Edital n° 002/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 231-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital n°. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU n°. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;
- A Portaria n° 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU n° 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- O art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.553/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
CRISTIANE FRANÇA NUNES MOREIRA	PROFESSOR EBTT	MATEMATICA	NEGROS

II - Reposicionar o(a) candidato(a), conforme prevê o item 13.10 do Edital n° 002/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 232-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital n°. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU n°. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;
- A Portaria n° 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU n° 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- O art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do (a) candidato(a) abaixo relacionado, constante na Portaria n° 2.553/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
WAGNER GOMES BARROSO ABRANTES	PROFESSOR EBTT	MATEMATICA	AMPLA

II - Reposicionar o(a) candidato(a), conforme prevê o item 13.10 do Edital n° 002/2019, de 24/01/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 233-GR/IFAM/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- O Edital nº. 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82;
- A Portaria nº 2.553, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 2, págs. 32 e 33, de nomeação dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- O art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a nomeação do(a) candidato(a) abaixo relacionado, constante na Portaria nº 2.553/2019 – GR/IFAM:

NOME	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA	TIPO DE VAGA
GILBERTO MAIA DE BRITO	PROFESSOR EBTT	QUIMICA	AMPLA

II - Reposicionar o(a) candidato(a), conforme prevê o item 13.10 do Edital nº 002/2019, de 24/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 243-GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001094/2020-82, de 17/01/2020, e Despacho n.º 036-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 07/02/2020 e Despacho nº 4584/2020-DGP/REITORIA, 07/02/2020,

CONSIDERANDO que o senhor TAIÃ MAIRON PEIXOTO RIBEIRO, é servidor público federal e encontra-se afastado para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País; e,

R E S O L V E:

I. Fica prorrogado o prazo para posse do senhor TAIÃ MAIRON PEIXOTO RIBEIRO, nomeado para o cargo de Médico Veterinário por meio da Portaria nº 2.552 - GR/IFAM, de 20 de dezembro de 2019, nos termos do § 2º, do art. 13, c/c inciso IV, do art. 102, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Os efeitos da Portaria nº 2.552 - GR/IFAM, de 20 de dezembro de 2019, com relação ao senhor TAIÃ MAIRON PEIXOTO RIBEIRO, serão contados a partir de cessado o impedimento, que se dará no dia 05 de março de 2020.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

OUTORGA DE GRAU

PORTARIA Nº 159 - GR/IFAM DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 1/2020-PARFOR, de 29/01/2020 e Despacho Favorável da Pró-Reitoria de Ensino, de 30/01/2020;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

RESOLVE:

I. CONVOCAR, para a cerimônia de Ato de Colação de Grau os graduandos do *campus* Manaus Centro – CMC, a ser realizada no dia 06/02/2020, no Auditório CDI do CMC, Avenida Sete de Setembro, 1975, Centro.

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-PARFOR

1. ALBAEL BATISTA VIANA
2. DAVID DE SOUZA DOS SANTOS
3. EDIVAL FERREIRA DE ALMEIDA
4. ELAINE DE OLIVEIRA
5. ELIEL FELIPE MIRANDA
6. FABIANA DE SOUZA BELÉM
7. FÁBIO GOMES SANTANA
8. GEICIANE NASCIMENTO DA SILVA
9. GEOVA DE SOUZA
10. GESSILENE DA COSTA NOGUEIRA
11. IVANILDE FERREIRA DA COSTA
12. JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA
13. KARLA CAROLINE CARDOSO DE LIMA
14. RAIMUNDO GOMES COELHO
15. ROBSON CORREIA DA COSTA
16. ROZANA PIMENTA DO NASCIMENTO
17. SAMARITANA BATISTA FERREIRA
18. VANUSA DOS SANTOS VIEIRA

II. DELEGAR ao servidor **EDSON VALENTE CHAVES** – Diretor Geral do *campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE Nº 1193675, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau Especial aos discentes citados no item I desta Portaria.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PENSÃO

PORTARIA N.º 268 - GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000123/2020-44, de 21/01/2020 e Despacho n.º 044-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 12/02/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, pelo período de 20 anos, à senhora **TATIANE MOURÃO DA FONSECA**, esposa do servidor ANDRÉ ROGÉRIO MATOS DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1376633, falecido em 09/01/2020, com fundamento no inciso I, do Art. 217, da Lei nº 8.112/90, alínea “b”, inciso VII, do art. 222, nova redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, conforme disposto no art. 23, c/c o § 4º, do Art. 11, ambos da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

II - Os efeitos financeiros serão contados a partir de 09/01/2020, data do óbito.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020**

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 275 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 6/2020-CCG/REITORIA, de 13/02/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar 17/02/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.016556/2018-4, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 276 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 6/2020-CCG/REITORIA, de 13/02/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (Sessenta) dias, a contar 17/02/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.016621/2018-39, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 277 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 06/2020-CCG/REITORIA, de 13/02/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar 17/02/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.016612/2018-48, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152, da Lei nº 8.112/90

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 278 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 6/2020-CCG/REITORIA, de 13/02/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar 17/02/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.016611/2018-01, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 279- GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 6/2020-CCG/REITORIA, de 13/02/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar 17/02/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.017306/2018-29, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 346 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 7/2020-CCG/REITORIA, de 19/02/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores ADMILSON STEPHANO – Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1366437, CPF nº 114.554.058-92, pertencente ao quadro do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio Ilhéus, ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador, matrícula SIAPE nº 050199, CPF nº 153.169.761-15, pertencente ao quadro da Secretaria de Alfabetização/MEC, e, , para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, compor a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.020493/2019-17, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112/90, c/c o inciso III, do Art. 4º, da Portaria n.º 335/2006-CGU.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 347 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 7/2020-CCG/REITORIA, de 19/02/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA; JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador, matrícula SIAPE nº 050199, CPF nº 153.169.761-15, pertencente ao quadro da Secretaria de Alfabetização/MEC, e, ADMILSON STEPHANO – Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1366437, CPF nº 114.554.058-92, pertencente ao quadro do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio Ilhéus, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23056.000641/2019-32, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 348 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 7/2020-CCG/REITORIA, de 19/02/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA; JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador, matrícula SIAPE nº 050199, CPF nº 153.169.761-15, pertencente ao quadro da Secretaria de Alfabetização/MEC, e, ADMILSON STEPHANO – Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1366437, CPF nº 114.554.058-92, pertencente ao quadro do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio Ilhéus, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23443.004965/2019-86, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 349 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 7/2020-CCG/REITORIA, de 19/02/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA; JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador, matrícula SIAPE nº 050199, CPF nº 153.169.761-15, pertencente ao quadro da Secretaria de Alfabetização/MEC, e, ADMILSON STEPHANO – Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1366437, CPF nº 114.554.058-92, pertencente ao quadro do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio Ilhéus, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23443.019094/2019-03, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA Nº 186-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23073.000012/2020-38, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 4195/2020-CPPD/REITORIA, de 05/02/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **DIEGO MELQUIOR MELO MARTINS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1064025, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 05/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 313-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23387.000650/2019-81, de 02/12/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6168/2020-CPPD/REITORIA, de 18/02/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, ao servidor **MARCOS SISCU CARDOSO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1025949, lotado no *campus* Maués, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 02/01/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA N.º 314-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23706.001313/2019-51, de 20/12/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6132/2020-CPPD/REITORIA, de 18/02/2020,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, a servidora **FRACIANA RIBEIRO SALES LEANDRO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217391, lotada no *campus* Avançado Manacapuru, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA N.º 315-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23384.000718/2019-52, de 17/12/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6232/2020-CPPD/REITORIA, de 18/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOCTOR**, a servidora **VERA LUCIA DA SILVA MARINHO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1796682, lotada no *campus* Parintins, pela conclusão do curso de Doutorado em Química, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA N.º 316-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23384.000713/2019-63, de 14/12/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6187/2020-CPPD/REITORIA, de 18/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOCTOR**, a servidora **ROSIMAY CORREA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2104118, lotada no *campus* Parintins, pela conclusão do curso de Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA N.º 317-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23384.000032/2020-03, de 23/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6171/2020-CPPD/REITORIA, de 18/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOUTOR**, a servidora **ELENICE SZATKOSKI** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1885051, lotada no *campus* Parintins, pela conclusão do curso de Doutorado em História, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 18/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 318-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000015/2020-21, de 20/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6222/2020-CPPD/REITORIA, de 18/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOUTOR**, a servidora **KALINE ZIEMNICZAK** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3161057, lotada no *campus* Itacoatiara, pela conclusão do curso de Doutorado em Ciências, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 18/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 319-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000010/2020-25, de 10/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6245/2020-CPPD/REITORIA, de 18/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2211146, lotado no *campus* Tabatinga, pela conclusão do curso de Especialização em Piscicultura, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 10/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 320-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.000034/2020-55, de 16/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6244/2020-CPPD/REITORIA, de 18/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOCTOR**, ao servidor **JOSÉ CARLOS CAVALCANTE LACERDA JUNIOR** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3160055, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do curso de Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 16/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA N.º 321-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23056.000030/2020-28, de 16/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6240/2020-CPPD/REITORIA, de 18/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, a servidora **SAYANE MARLLA SILVA LEITE MONTENEGRO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1934180, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciências, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 16/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA N.º 322-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23387.00000/2020-47, de 16/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6233/2020-CPPD/REITORIA, de 18/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, ao servidor **EVANDRO MARQUES DAS NEVES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1426977, lotado no *campus* Maués, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 16/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020**

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 323-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000009/2020-74, de 14/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6215/2020-CPPD/REITORIA, de 18/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, ao servidor **LUCAS DIÓGENES LEÃO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3160056, lotado no *campus* Itacoatiara, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 14/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 324-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.000040/2020-21, de 13/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6207/2020-CPPD/REITORIA, de 18/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOCTOR**, a servidor **JULIANA SILVA RAMOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3160054, lotada no *campus* Presidente Figueiredo, pela conclusão do curso de Doutorado em Letras, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 13/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 353-GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.000414/2020-32, de 14/02/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6718/2020-CPPD/REITORIA, de 20/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, a servidora **AVÂNIA MARIA CORDEIRO DE ARAÚJO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 0710643, lotada no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

campus Manaus Zona Leste, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 354-GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23073.000414/2020-32, de 14/02/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 6718/2020-CPPD/REITORIA, de 20/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, ao servidor **MARCIO ANTONIO LOURENÇO MOTA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2007991, lotado no *campus* Tabatinga, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA Nº 148 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001720/2020-73, de 27/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 025-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 27/01/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 03/04/2017 a 02/10/2018, conforme a Lei nº 11.091/2005.

IAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2108170	EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO	E203	E204	03/10/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

PORTARIA Nº 149 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000094/2020-34, de 03/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 031-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 29/01/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 30/07/2018 a 29/01/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2241289	DEBORAH BARBOSA AZEDO	D303	D304	30/01/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 150 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001741/2020-88, de 27/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 026-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 27/01/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 03/10/2015 a 02/04/2017, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2108170	EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO	E204	E304	27/01/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 151 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.035739/2019-47, de 12/12/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 030-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 29/01/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 30/07/2018 a 29/01/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2241289	DEBORAH BARBOSA AZEDO	D304	D404	30/01/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 165 - GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001914/2020-73, de 29/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 035-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 03/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 04/08/2018 a 03/02/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2245611	THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO	D303	D304	04/02/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 166 - GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002256/2020-54, de 04/02/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 037-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 03/02/2020,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 09/06/2017 a 08/12/2018, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2128775	CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	E203	E204	09/12/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 167 - GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001915/2020-46, de 29/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 036-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 03/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 04/08/2018 a 03/02/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2245611	THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO	D304	D404	04/02/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 284-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.0003124/2020-95, de 12/02/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 050-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 13/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 14/08/2018 a 13/02/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1849215	GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR	D406	D407	14/02/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 285-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003128/2020-73, de 12/02/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 048-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 13/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 1º/02/2017 a 30/05/2019, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1788188	MARLISE PINTO AZEVEDO	D406	D407	1º/06/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 312-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003125/2020-30, de 29/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 052-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 17/02/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 18/08/2018 a 17/02/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1610340	PERICLES TEIXEIRA VEIGA	E408	E409	18/02/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA Nº 260-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016814/2019-71, de 10/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica nº 001 – CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 10/02/2020,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ressarcimento de Auxílio Saúde, relativo aos meses de maio a dezembro de 2018, ao servidor **MARIO GILSON SANTOS BORGES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0267752, no valor de R\$ 2.801,79 (Dois mil, oitocentos e um reais e setenta e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA Nº 156-GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo para o Cadastro Permanente de Remoção Interna, conforme Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000132/2020-15, de 22/01/2020 e Despacho nº 024-CGLN/DGP/REITORIA, de 27/01/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **ANTONIO CARLOS BATISTA DE SOUZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1971613, do *campus* Presidente Figueiredo para o *campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com a alínea “c”, inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017 e art. 11 da Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019.

II. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 157-GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo para o Cadastro Permanente de Remoção Interna, conforme Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23389.000119/2020-22, de 22/01/2020 e Despacho nº 023-CGLN/DGP/REITORIA, de 27/01/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER a pedido o servidor **ANTONIO ROBERTO DE DEUS CARVALHO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1019693, do *campus* Coari para o *campus* Parintins, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com a alínea “c”, inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017 e art. 11 da Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019.

II. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 168-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo para o Cadastro Permanente de Remoção Interna, conforme Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.000052/2020-22, de 22/01/2020 e Despacho nº 3868/2020-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, a servidora **LIDIANE DA SILVA FERREIRA** – Administrador, matrícula SIAPE nº 1743393, do *campus* Manaus Distrito Industrial para a Reitoria/PROPLAD, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com a alínea “c”, inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017 e art. 11 da Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019.

II. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 169-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo para o Cadastro Permanente de Remoção Interna, conforme Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000041/2020-94, de 24/01/2020 e Despacho nº 3872/2020-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **ADILSON DE LIMA LOPES JÚNIOR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803744, do *campus* Maués para o *campus* Manaus Zona Leste, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com a alínea “c”, inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017 e art. 11 da Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019.

II. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 170-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo para o Cadastro Permanente de Remoção Interna, conforme Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000122/2020-91, de 21/01/2020 e Despacho nº 3865/2020-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **RICARDO BARBALHO DA SILVA** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1109774, do *campus* Presidente Figueiredo para o *campus* Manaus Distrito Industrial, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com a alínea “c”, inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017 e art. 11 da Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019.

II. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 171-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo para o Cadastro Permanente de Remoção Interna, conforme Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000170/2020-56, de 30/01/2020 e Despacho nº 3864/2020-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **ERIVALDO RIBEIRO SANTANA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2188967, do *campus* Presidente Figueiredo para o *campus* Manaus Zona Leste, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com a alínea “c”, inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017 e art. 11 da Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019.

II. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 173 - GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2.597-GR/IFAM, de 31/12/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO, no interesse da Administração, o servidor **GUILHERME ALVES DE SOUSA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2113872, do *campus* Humaitá para *campus* Avançado Boca do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

Acre, para exercer o cargo de Direção de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Avançado Boca do Acre, código CD-04, com base no inciso III, do art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Havendo encerramento da motivação, qual seja, o exercício do Cargo Direção, o servidor deverá retornar ao *campus* de origem.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 176-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo para o Cadastro Permanente de Remoção Interna, conforme Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000131/2020-42, de 22/01/2020 e Despachos nº 025-CLN/DGP/REITORIA, de 27/01/2020 e nº 3924/2020-DGP/REITORIA, 04/02/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **WAGNER RAIMUNDO CORREA DE SOUSA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2128168, do *campus* Presidente Figueiredo para o *campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com a alínea “c”, inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017 e art. 11 da Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019.

II. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 241 - GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.036433/2019-16, de 20/02/2019 Laudo Médico Pericial n.º 0.003.069/2020/SIASS-UFAM, de 23/01/2020 e Despacho n.º 4595/2020 - DGP/REITORIA, de 07/02/2020;

R E S O L V E:

I. REMOVER, por motivo de saúde, o servidor **JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1564782, do *campus* Coari para o *campus* Avançado Manacapuru, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 242-GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo para o Cadastro Permanente de Remoção Interna, conforme Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000054/2020-35, de 27/01/2020 e Despacho nº 4554/2020-DGP/REITORIA, 07/02/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS CAVALCANTE** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1133682, do *campus* Maués para o *campus* Avançado Manacapuru, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com a alínea “c”, inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017 e art. 11 da Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019.

II. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 250-GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo para o Cadastro Permanente de Remoção Interna, conforme Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000503/2019-21, de 17/12/2019 e Despachos nº 018-CGL/DGP/REITORIA/IFAM, de 23/01/2020 e 4059/2020-DG-TABTINGA, de 05/02/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, a servidora **PAULA CRISTIANE ANDRADE BRITO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2216959, do *campus* Tabatinga para o *campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com a alínea “c”, inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017 e art. 11 da Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019.

II. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 258-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo para o Cadastro Permanente de Remoção Interna, conforme Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000119/2020-52, de 12/01/2020 e Despachos nº 4456/2020-CAP/REITORIA, de 06/02/2020 e 5018/2020-DGP/REITORIA, de 11/02/2020

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **HUDSON SOUSA SILVA** – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2229376 do *campus* Presidente Figueiredo para o *campus* Manaus Distrito Industrial, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com a alínea “c”, inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017 e art. 11 da Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019.

II. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

PORTARIA Nº 270 - GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.002722/2020-47, de 07/02/2020, Laudo Médico Pericial nº 0.010.641/2020/SIASS-UFAM, de 04/02/2020 e Despachos nº 4889 / 2020 - CAP/REITORIA, de 11/02/2020, e nº 5147 /2020 - DGP/REITORIA, de 12/02/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER, para acompanhar familiar doente, a contar de 09/03/2020, o servidor **CARLOS LIMA LOUZADA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2862443, do *campus* Tabatinga para o *campus* Manaus Zona Leste, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 271-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo para o Cadastro Permanente de Remoção Interna, conforme Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000052/2020-46, de 27/01/2020 e Despachos nº 4459/2020-CAP/REITORIA, de 06/02/2020 e 5220/2020-DGP/REITORIA, de 12/02/2020

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, a servidora **ELIZE FARIAS DE CARVALHO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1967749 do *campus* Maués para o *campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com a alínea “c”, inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017 e art. 11 da Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019.

II. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 272 - GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor Processo nº 23073.002818/2019-27, de 12/11/2019, Despachos nº 037-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 10/02/2020 e nº 5136/2020-DGP/REITORIA, de 12/02/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO, no interesse da Administração, o servidor **NOÉLIO MARTINS COSTA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2861323, do *campus* Parintins para *campus* Manaus Zona Leste, para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

exercício do mesmo cargo, de acordo com inciso I, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, com base no inciso II, do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 288 - GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor Processo nº 23443.002046/2020-10, de 30/01/2020, Despachos nº 049-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 10/02/2020 e nº 5503/2020-DGP/REITORIA, de 12/02/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO, a servidora **JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1791800, do *campus* Parintins para *campus* Manaus Distrito Industrial, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com inciso I, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, c/c com o art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 293-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo para o Cadastro Permanente de Remoção Interna, conforme Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23389.000185/2020-01, de 04/02/2020 e Despachos nº 5562/2020-CAP/REITORIA, de 13/02/2020 e 5645/2020-DGP/REITORIA, de 14/02/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **MARCO ANTÔNIO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1562830, do *campus* Coari para o *campus* Presidente Figueiredo, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com a alínea “c”, inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017 e art. 11 da Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 264-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo para o Cadastro Permanente de Remoção Interna, conforme Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.000076/2020-96, de 29/01/2020 e Despachos nº 5564/2020-CAP/REITORIA, de 13/02/2020 e 5726/2020-DGP/REITORIA, de 14/02/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **HEYLLER DIEGO PINTO DE MELO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102251 do *campus* Manaus Distrito Industrial para a Reitoria/Procuradoria Federal, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com a alínea “c”, inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017 e art. 11 da Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º/03/2020.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 296-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2.599-GR/IFAM, de 30/12/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO, no interesse da Administração, o servidor **RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1825345, do *campus* Tabatinga para a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/Reitoria, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Administração e Finanças do *campus* Avançado Boca do Acre, código FG-02, com base no inciso III, do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Havendo encerramento da motivação, qual seja, o exercício da Função Gratificada, o servidor deverá retornar ao *campus* de origem.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 341-GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo para o Cadastro Permanente de Remoção Interna, conforme Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23056.000063/2020-78, de 03/02/2020 e Despachos nº 6064/2020-CAP/REITORIA, de 18/02/2020 e 5726/2020-DGP/REITORIA, de 19/02/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, a partir de 13/04/2020, a servidora **CARLA REIS DIAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2342297, do *campus* São Gabriel da Cachoeira para o *campus* Parintins, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com a alínea “c”, inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017 e art. 11 da Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

PORTARIA Nº 345-GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo para o Cadastro Permanente de Remoção Interna, conforme Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.001979/2020-81, de 29/01/2020 e Despachos nº 6078/2020-CAP/REITORIA, de 18/02/2020 e 6569/2020-DGP/REITORIA, de 20/02/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **FABRÍCIO FILIZOLA SOUZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1495279, do *campus* Manaus Distrito Industrial para o *campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com a alínea “c”, inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017 e art. 11 da Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 356-GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo para o Cadastro Permanente de Remoção Interna, conforme Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23056.000063/2020-78, de 03/02/2020 e Despachos nº 6064/2020-CAP/REITORIA, de 18/02/2020 e 5726/2020-DGP/REITORIA, de 19/02/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, a partir de 13/04/2020, a servidora **CARLA REIS DIAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2342297, do *campus* São Gabriel da Cachoeira para o *campus* Parintins, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com a alínea “c”, inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017 e art. 11 da Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 361-GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.035946/2019-00, de 16/12/2019, Laudo Médico Pericial nº 0.238.747/2019/SIASS-UFAM, de 16/01/2020 e Despachos nº 3526/2020 -CAP/REITORIA, de 31/01/2020, e, nº 6890 /2020-DGP/REITORIA, de 21/02/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER, para acompanhar familiar doente, o servidor **JOSÉ ANTÔNIO VIANA DE MATOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1114540, do *campus* Coari para o *campus*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

Manaus Centro, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 362-GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23388.000022/2020-20, de 22/01/2020, Laudo Médico Pericial nº 0.012.053/2020/SIASS-UFAM, de 28/01/2020 e Despachos nº 6403/2020 -CAP/REITORIA, de 19/02/2020, e, nº 6876 /2020-DGP/REITORIA, de 21/02/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER, por motivo de saúde, o servidor **EDSON GALVÃO MAIA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803311, do *campus* Lábrea para o *campus* Manaus Centro, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 363-GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23388.000006/2020-37, de 14/01/2020, Laudo Médico Pericial nº 0.003.833/2020/SIASS-FUNASA-Porto Velho/RO, de 10/01/2020 e Despachos nº 4460/2020 - CAP/REITORIA, de 07/02/2020, e, nº 6874 /2020-DGP/REITORIA, de 21/02/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER, por motivo de saúde, a servidora **LAURA CRISTINA LEAL E SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2215804, do *campus* Lábrea para o *campus* Humaitá, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 187 - GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 4197 / 2020 - CPPD/REITORIA, de 05/02/2020,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 2.515-GR/IFAM, de 13/12/2019, que concedeu Retribuição por Titulação, no nível de MESTRE, ao servidor **ELIVAL MARTINS DOS REIS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 48483, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 12/12/2019.

I.2 Leia-se: Sem efeito financeiro.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 299-GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 73/2020-DGP/REITORIA, de 17/02/2020,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 2.483-GR/IFAM, de 09/12/2019, que designou o servidor **ROGÉRIO CAXIAS DE ARAÚJO** – Técnico de Laboratório/Área Informática, matrícula SIAPE nº 184868, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: Designar, a partir de 09/12/2019.

I.2 Leia-se: Designar, a partir de 13/02/2020.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 300-GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 6062/2020-CGP/CMDI, desta data,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 2.442-GR/IFAM, de 03/12/2019, que removeu o servidor **JOSÉ LUCIANO RODRIGUES ALVES NETO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: Matrícula SIAPE nº 1344454.

I.2 Leia-se: Matrícula SIAPE nº 1344424.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 369-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 15/2020-DGTI/REITORIA, de 27/02/2020,

RESOLVE:

I. RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 028-GR/IFAM, de 07/01/2020, que designou o servidor **KEVIN SEIJI MAEDA** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº. 2221640, para substituir o titular da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN.

I.1 Onde se lê: pelo período de 10 a 20 de fevereiro de 2020.

I.2 Leia-se: pelo período de 10 a 24 de fevereiro de 2020.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

VACANCIA

PORTARIA Nº 259-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000028/2020-27, de 27/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 042-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 11/02/2020,

RESOLVE:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 03/02/2020, do servidor **NEYSID MATOS CASTELO BRANCO** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1265649, lotado no *campus* Tabatinga, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga nº 0964142.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 292 - GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 67/2020-DGP/REITORIA, de 14/02/2020,

RESOLVE:

I – **DECLARAR VAGO**, a partir desta data, com base inciso II, do art. 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Código de vaga **0949936**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008-GR/IFAM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 2/2020-CAF/CIR, desta data, RESOLVE:

I. AUTORIZAR o servidor abaixo elencado, a dirigir os veículos oficiais no âmbito do IFAM, exclusivamente no interesse do serviço do setor de lotação e de suas atribuições, conforme disposto no Decreto n.º 9.327, de 09/12/1996, pelo período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

SERVIDOR	SETOR	N.º DE CNH
RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	PROPLAD	05669098192

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009-GR/IFAM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e; considerando o teor do Memorando Eletrônico nº 19/2019-DG/CIR, desta data, RESOLVE:

I. AUTORIZAR o servidor abaixo elencado, para dirigir os veículos oficiais da Reitoria/campus Avançado Iranduba, pelo período de 04/02 a 31/12/2020.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CNH N.º
Jorge Nunes Pereira	53763	03334754906

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010-GR/IFAM, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e; considerando o teor do Memorando Eletrônico nº 19/2019-DG/CIR, desta data, RESOLVE:

CONSIDERANDO o teor da Portaria MEC nº 2.227, de 31/12/2019, e ainda ao teor da Instrução Normativa n.º 001-GR/IFAM, de 10/01/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA – Pró-Reitora de Planejamento e Administração, a promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativo ao perfil (Autoridade Superior ou Ministro/Dirigente), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme disposto no § 1º, do art. 22 da Portaria MEC nº 2.227, de 31/12/2019 e Instrução Normativa nº 001-GR/IFAM, de 10/01/2020.

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2020, sexta feira, 20 de março de 2020

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 - GR/IFAM, de 12/02/2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 679 do Ministro de Estado da Economia, de 30 de dezembro de 2019, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo,

RESOLVE:

I. DECLARAR Ponto Facultativo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, nos dias 24 e 25/02, e, no dia 26/02 até às 14h.

II. DISPENSAR nesses dias, o registro de ponto de todos os servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 012-GR/IFAM, de 19/02/2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 58/2020-PROEN/REITORIA, de 07/02/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a partir desta data, o servidor **WELSON CRISPIM DE CARVALHO** – matrícula SIAPE n.º 3160042, CPF: 779.730.382-72, como responsáveis Titular pelo Cadastramento da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, da Pró-Reitoria de Ensino **em substituição** ao servidor WELESSON DA SILVA ALENCAR, designado por meio a Ordem de Serviço n.º 94-GR/IFAM, de 11/10/2019.

II. À Pró-Reitoria de Ensino, para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**